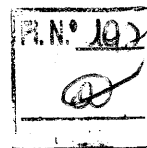




Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Maruim



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº 003/2018 – SRP/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresa Vencedora: PROPAG TURISMO LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
01	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.						
Quantidade <i>estimada</i> de passagens (ida e volta) + 10% (remarcações e cancelamentos)			Valor admitido Serviço Agenciamento	Máximo por de	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Serviço de Agenciamento)		
PMM	FMS	FMAS	R\$ 75,00		PMM	FMS	FMAS
50	10	20			R\$ 3.750,00	R\$ 750,00	R\$ 1500,00

Valor estimado Total com passagens: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)
 Prefeitura: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 Fundo Municipal de Saúde: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A quantidade prevista de passagens e os valores a serem pagos nos serviços de agenciamento, tem-se que o valor máximo estimado da contratação será de:

R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Valor Total da Homologação: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **003/2018** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 26 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
 Prefeito Municipal